



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d 'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE **(SERVIÇO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL)**

PAIS: CABO VERDE

PROJECTO: PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL

Project ID N.º P165267

Credit N.º 6355-CV

Nº de Referência: EOI - 010-SIP-UGPE

Data: 18 de Julho 2019

Descrição: Recrutamento de dois (2) Especialistas de Proteção Social

1. A República de Cabo Verde solicitou ao Banco Mundial um empréstimo de US\$10 milhões (dez milhões de dólares americanos) para financiar o projeto do reforço da Inclusão Social e produtiva.
2. O projeto terá como objetivo de apoiar os esforços do Governo na expansão do programa de transferência de renda e no desenvolvimento de um sistema de proteção social que promova a inclusão social e produtiva através de desenvolvimento de sistemas eficazes de prestação de serviços para a divulgação, seleção e gestão de programas.
3. O Governo, através da UGPE, pretende aplicar parte dos recursos para recrutamento de dois (2) Especialista de Proteção Social, a tempo integral, visando fortalecer os gabinetes locais de proteção. Os especialistas em proteção social serão responsáveis, em estreita colaboração com a Direção Geral de Inclusão Social, pelo fortalecimento de competências das equipas municipais de proteção assim como garantir a adequada implementação do projeto e dos programas de identificação e acompanhamento familiar. O cargo tem uma duração prevista de um ano podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e avaliação de desempenho satisfatória até a conclusão total do projeto.
4. Informações mais detalhada é fornecida nos Termos de referência, que poderá ser obtido através dos endereços de correios eletrónicos abaixo indicado, ou no endereço do escritório durante o horário normalmente de funcionamento, ou através do site <https://www.mf.gov.cv/web/ecompras>



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d 'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

5. A UGPE convida os consultores individuais elegíveis e qualificados a apresentarem a sua candidatura para o cargo de gestor de projeto, fornecendo dados e informações que confirmem a sua experiência e capacidade técnica necessária para desempenhar o referido cargo. **Uma Carta de Manifestação de Interesse e Curriculum Vitae detalhado e atualizado indicando, nomeadamente, a descrição de atribuições semelhantes, experiência e contactos de referência em serviços semelhantes são necessárias.**
6. Os critérios de seleção são os seguintes:
 - Ter um diploma universitário em Ciências Sociais e Humanas, ou áreas afins;
 - Experiência mínima de cinco (5) anos no trabalho social com as famílias;
 - Formação pedagógica de formadores;
 - Capacitação no cadastro social ou outra ferramenta de gestão informatizada do sector social;
 - Domínio ferramentas office (sobretudo excel);
 - Experiência de trabalho / estagio em equipas sociais níveis municipais ou comunitários;
 - Bons conhecimentos dos programas de proteção social
 - Domínio língua crioula e portuguesa;
 - Disponibilidade para deslocação para os municípios do país;
 - Capacidade para trabalhar num contexto multisectorial e comunicar eficazmente com os especialistas de outros domínios.
 - Excelente capacidade de relacionamento interpessoal e trabalho em equipa;
 - Autonomia, iniciativa, dinamismo e orientação para resultados;
 - Disponibilidade imediata.
7. Os consultores devem ter em atenção o paragrafo 9 das diretrizes do Banco Mundial Regulamento de Aquisições para mutuários de operações de financiamento de Projetos de Investimento, Julho 2016 e revisto em Novembro de 2017, estabelecendo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses.
8. O Consultor individual será selecionado em conformidade com os procedimentos especificados nas diretrizes do Banco Mundial Regulamento de Aquisições para mutuários de operações de financiamento de Projetos de Investimento, Julho 2016 e revisto em Novembro de 2017 e de acordo com a modalidade de seleção de consultores individuais (IC), disponível no site www.worldbank.org



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d 'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

9. A Unidade de Gestão de Projectos Especiais (UGPE) reserva-se o direito de não selecionar qualquer técnico, caso não sejam satisfeitas as condições requeridas.
10. Os interessados poderão obter informações adicionais sobre o concurso através dos endereços de correio eletrónico indicados abaixo durante o horário normal de trabalho, das 08:00 às 16:00 horas:

Correio Eletrónico: Irenalina.B.Vicente@mf.gov.cv;
C/C: Nuno.Gomes@mf.gov.cv

11. A Manifestação de Interesse deve ser entregue por escrito e em língua portuguesa, no endereço abaixo indicado (envelope fechado) ou pelo correio eletrónico abaixo indicado, até o dia **05 agosto de 2019, até as 15:00 (horas de Cabo Verde).**

Unidade de Gestão de Projeto Especiais (UGPE)

Ministério das Finanças

**Avenida China, Prédio Tribunal Constitucional, 3º andar, Chã de Areia,
Cidade da Praia**

Correio Eletrónico: ugpe_concurso@mf.gov.cv